

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.168/2017.
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1056 Pg. 13
Data: de 07 a 13
Agosto de 2017

SÚMULA: Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, como entidade representativa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder a filiação desta Câmara a UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, com sede à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742, na cidade de Curitiba, Paraná, reconhecida pela Lei Estadual nº 18.992/2017 como entidade oficial representativa das associações microrregionais de Câmaras, das Câmaras Municipais de Vereadores e de Vereadores do Estado do Paraná, sem prejuízo da autonomia constitucionalmente deferida às Câmaras Municipais e aos respectivos gestores públicos..

Parágrafo único. A representação se dará somente enquanto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande permanecer filiada a UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – UVEPAR.

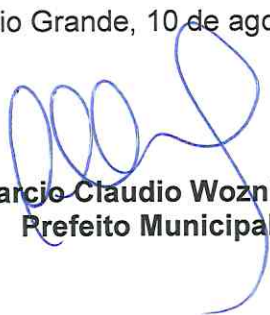
Art. 2º A filiação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande à UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - UVEPAR se dará de forma facultativa, através de Resolução da Mesa Diretiva, mediante pagamento da mensalidade fixada em Assembleia Geral daquela entidade.

Parágrafo único. A desfiliação poderá se dar a qualquer tempo mediante Resolução da Mesa Diretiva.

Art. 3º A emissão de certificado de “Conclusão de Obra” pela Secretaria Municipal de Urbanismo sobre as novas edificações residenciais ficam condicionadas ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.